



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0159/2017, de 14 de março de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002450/2017-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Felipe Guimarães Leitão da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2266837, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de “Especialista no Curso Educação Ambiental e Sustentabilidade”, com vigência a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de março de 2017.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto